

# Medida Provisória nº 1108, de 1995

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01108 1995, ACRESCE PARAGRAFO AO ART. 47 DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** 11/10/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 11/10/1995 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1081 de 1995

Medida Provisória nº 1140 de 1995

**Despacho:**

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

**TRAMITAÇÃO**

11/10/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** REMESSA MSG CN 450 AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

04/10/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 05 10 PAG 1131.

## TRAMITAÇÃO

**04/10/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
**Ação:** 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

**13/09/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA  
**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

**13/09/1995** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN  
**Ação:** INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A MPV, CONFORME OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PFL, PMDB, PSDB, PPR, PP (SF) E BLOCO PFL/PTB, PMDB, PSDB, PPR (CD) ANEXADO FOLHAS (57 A 65).

**12/09/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA  
**Ação:** INDICAÇÕES DOS DEP SERGIO NAYA E SALATIEL CARVALHO, COMO TITULAR E SUPLENTE, CONFORME OF. 658/95, LÍDER DO PP. DCN2 13 09 PAG 15707.

**04/09/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA  
**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

**04/09/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA  
**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 19 (DEZENOVE) EMENDAS: DEP FERNANDO DINIZ 011, 014, 017, 018; IBRAHIM ABI-ACKEL 015; JOSE LUIZ CLEROT 016; LUIZ ROBERTO PONTE 010, 012, 013, 019; MAGNO BACELAR 001, 002, 003; PRISCO VIANA 004, 005, 006, 007, 008, 009. DCN2 06 09 PAG 15489. (PUBLICADAS EM SUPLEMENTO A PRESENTE EDIÇÃO).

**01/09/1995** SF-MESA - MESA DIRETORA  
**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DCN2 02 09 PAG 15082. DCN 15 09 PAG 5571.

**01/09/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 01 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 04 09, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 04 09, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 13 09, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 28 09, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

## TRAMITAÇÃO

01/09/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JOSE FOGAÇA, GERSON CAMATA; PFL - EDISON LOBÃO, FRANCELINO PEREIRA; PSDB - CARLOS WILSON; PP - ANTONIO CARLOS VALADARES; PPR - LEOMAR QUINTANILHA; DEP BLOCO (PFL - PTB) - HERACLITO FORTES, CESAR BANDEIRA; PMDB - LUIS ROBERTO PONTE; PSDB - AECIO NEVES; PPR - FELIPE MENDES; PT - JAQUES WAGNER; PP - ODELMO LEÃO. SUPLENTE: SEN PMDB - FLAVIANO MELO, GILVAM BORGES; PFL - FREITAS NETO, JOEL DE HOLLANDA; PSDB - LUDIO COELHO; PP - JOÃO FRANÇA; PPR - LUCIDIO PORTELLA; DEP BLOCO (PFL - PTB) - ALEXANDRE CERANTO, JAIME FERNANDES FILHO; PMDB - EDINHO BEZ; PSDB - ILDEMAR KUSSLER; PPR - TELMO KIRST; PT - ARLINDO CHINAGLIA; PP - EDSON QUEIROZ.

01/09/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01108 1995. (PUBLICADA NO DOFC 30 08 PAG 13298).

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1108/1995

**Data:** 29/08/1995

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01108 1995, ACRESCE PARAGRAFO AO ART. 47 DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.